



PORTARIA Nº 419-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002130/2025-78 e Parecer nº. 1411 / 2025 - CGDP/CMZL, datado em 02/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos – Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

PROCESSO	SERVIDOR(A)	SIAPE	%	EFEITOS
23857.002130/2025-78	LARISSA DE CARVALHO ARAÚJO	3493080	30%	25/09/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023